



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CID GOMES

RELATÓRIO N° , DE 2023

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 30, de 2023, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, a indicação do Senhor SIDNEY LEON ROMEIRO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil nos Emirados Árabes Unidos.*

Relator: Senador **CID GOMES**

É submetido ao exame desta Casa a indicação que o Presidente da República faz do Senhor *SIDNEY LEON ROMEIRO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil nos Emirados Árabes Unidos.*

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Nesse sentido e em atendimento ao previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Ministério das Relações Exteriores (MRE) encaminhou currículo do indicado.

Nascido em 16 de abril de 1962, em São Caetano do Sul/SP, filho de Pedro Leon Peres e Leopoldina Romeiro Leon, o indicado, em 1989, concluiu o curso de Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) e de pós-graduação em Direito Internacional pela mesma



instituição. Em 1995, ingressou no Instituto Rio Branco, quando frequentou o Curso de Preparação à Carreira Diplomática. Em 2003, concluiu o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas e em 2011 o Curso de Altos Estudos, tendo defendido a tese “O impacto do conflito intrapalestino no processo de paz israelo-palestino”.

Foi nomeado Terceiro-Secretário em 1995. Em 2002, foi promovido a Segundo-Secretário. Por merecimento, foi promovido a Primeiro-Secretário em 2006; a Conselheiro em 2009; a Ministro de Segunda Classe em 2014; e a Ministro de Primeira Classe em 2021.

No Brasil e no exterior, desempenhou diversas funções, entre as quais destacamos: Coordenador-Geral de Ensino no Instituto Rio Branco (1996-97); Segundo-Secretário na Missão junto às Nações Unidas em Nova York (2002-06); Conselheiro comissionado e Ministro-Conselheiro comissionado na Embaixada em Tel Aviv (2006-10); Conselheiro e Ministro-Conselheiro comissionado na Embaixada em Amã (2010-13); Assessor do Gabinete do Ministro de Estado (2013-15); Ministro-Conselheiro na Embaixada em Londres (2015-18); Cônsul-Geral Adjunto no Consulado-Geral em Londres (2018-19); Diretor do Departamento do Oriente Médio (desde 2019).

O diplomata foi agraciado ao longo da carreira com distintas condecorações.

Em conformidade com as normas do RISF, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre os Emirados Árabes Unidos.

Situados no sudeste do Oriente Médio, os Emirados Árabes Unidos (EAU) foram esparsamente habitados ao longo de sua história, servindo de abrigo a povos nômades.

No século XVI, as rotas comerciais que ligavam o Oriente Médio à Ásia tornaram-se estratégicas, despertando interesse crescente de otomanos e europeus. Com o adensamento do tráfego naval nos séculos seguintes a pirataria foi intensificada. No início do século XIX, a marinha britânica empreendeu campanha naval repressiva e os pequenos Estados do sudeste do Golfo tornaram-se protetorados britânicos (“Estados da Trégua”).



Até metade do século XX a economia local voltava-se à subsistência de pequenos povoados costeiros e consistia em comércio, pesca e extração de pérolas. Em 1962, ocorreu a primeira exportação de petróleo, mais precisamente no protetorado britânico de Abu Dhabi.

Com a retirada britânica da região, após processo de negociação, os “Estados da Trégua” se reuniram em um único Estado independente, os Emirados Árabes Unidos (EAU), que consistem em uma federação de sete emirados: Abu Dhabi, Dubai, Sharjah, Umm Al Quwain, Fujairah, Ajman e Ras Al Khaimah.

A indústria de hidrocarbonetos trouxe investimentos em infraestrutura e serviços, e fez com que o país se tornasse um dos principais centros financeiros, comerciais e empresariais da região, *hub* logístico de ponta e destino turístico popular. Hoje as receitas petrolíferas ainda respondem por grande parte da renda nacional. No entanto, nas últimas décadas, tem havido esforço de diversificação econômica, inclusive com atração de migrantes, os quais representam atualmente 90% da população.

Brasil e os EAU estabeleceram relações diplomáticas formalmente em 1974. A embaixada do Brasil em Abu Dhabi foi instalada em 1978 e, em 1991, os EAU instalaram sua embaixada em Brasília, a primeira na América Latina. Há, ainda, consulado-geral em São Paulo.

Houve aprofundamento político e econômico das relações bilaterais nos últimos anos e, atualmente, elas encontram-se no seu melhor momento histórico, com especial atenção para a intensa agenda de visitas oficiais em anos recentes.

Vale dizer que o relacionamento bilateral foi alcado ao patamar de Parceria Estratégica em outubro de 2019, com abrangências de áreas de paz e segurança, cooperação econômica, cooperação em energia e cooperação em turismo, cultura e esportes.

Em Abu Dhabi, no último mês de abril, o Presidente dos EAU afirmou a centralidade do relacionamento de seu país com o Brasil: foram anunciados novos investimentos e coordenação política ainda mais estreita, no campo da mudança climática e das energias renováveis.



Em setembro de 2022, ocorreu a primeira visita de missão parlamentar dos EAU ao Brasil, desde a criação do Grupo de Amizade Parlamentar Brasil/EAU, em reciprocidade a missões oficiais de parlamentares brasileiros aos EAU, as quais ocorreram em dezembro de 2019, chefiada pelo então presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados (CREDN); em outubro de 2021, chefiada pelo Senador Marcos do Val; e, em abril de 2018, chefiada pelo então presidente da CREDN.

O comércio bilateral, em 2022, chegou a USD 5,7 bilhões (aumento de 74% em relação a 2021), com superávit brasileiro de US\$ 739 milhões. Os EAU foram o principal destino das exportações brasileiras entre os países árabes em 2022.

O Brasil vende aos EAU carne de aves (29% do total), ouro (14%), açúcar (14%), celulose (8,2%) e carne bovina (8%). Por sua vez, o Brasil compra sobretudo petróleo (89%). Os demais produtos de indústria de transformação (4,9%), enxofre (3,6%) e fertilizantes químicos (2,3%) completam os principais produtos da pauta.

Ressalte-se que o agronegócio brasileiro detém importante papel para garantir a segurança alimentar emirática: responde por quase 60% da pauta de exportações brasileiras ao país.

Por fim, o Planejamento Estratégico, apresentado em atendimento ao inciso IV do art. 383 do Regimento Interno e à Decisão do Plenário da CRE de 12 de abril de 2023, traz, entre outras informações, as metas prioritárias da gestão do candidato, a saber: i) apoiar tratativas de cooperação em matéria de saúde animal e vegetal com vistas à intensificação do comércio bilateral em matéria agrícola; ii) promover maior abertura do mercado emirático aos produtos do Brasil; iii) facilitar entendimentos em nível técnico e político com vistas à convergência de posições em foros multilaterais de comércio, em particular na Organização Mundial do Comércio (OMC); iv) apoiar e incrementar a participação estratégica do Brasil no fluxo de comércio com os Emirados Árabes Unidos, bem como apoiar o desenvolvimento de investimentos recíprocos; v) apoiar e incrementar os trabalhos da Câmara de Comércio Árabe-Brasileira; vi) apoiar e promover a Base Industrial de Defesa (BID) brasileira nos Emirados Árabes Unidos; e vii) acompanhar a negociação de um acordo de parceria econômica abrangente dos Emirados Árabes Unidos com o MERCOSUL.



Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Cid Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1454931560>